

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.209.168.085,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.172.514.883,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.114.514.883,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.310.982.160,80	42,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	17.551.654.233,37	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	16.674.071.521,70	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	15.796.488.810,03	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	24.459.757.140,39	67,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.345.029.766,94	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	91.600.000,00	0,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.957.953.274,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	82.645.658,77	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.787.602.381,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.532.076.041,84	7,00

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, 21/05/2020 11:30

Original Assinado
Manuel Roque dos Santos Filho
Diretor DICOP

Original Assinado
Roberval Lopes Lima
Coordenador Geral COPAF

Original Assinado
Murilo Carneiro da Costa
Diretor DEPAT

De Acordo

Original Assinado
Antonio Humberto Novais de Paula
Superintendente SAF

Original Assinado
Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda